

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3742**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA
Usuário Solicitante: GIOVANA ESCAIN DOS SANTOS (Usuário: giovana.santos)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	81	2097	1	333903018000000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	2221	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1062	

Projeto: Programa de Atendimento aos Animais
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoarifado**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2221	35959 - TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM C/ 30 UNID	SC	20,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				20,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicita-se compra de tapetes higienicos para uso veterinário no castra móvel;
JUSTIFICATIVA: O tapete higienico absorve a urina e as fezes dos cães e gatos, assim evitando o contato direto do médico veterinário com as necessidades fisiológicas dos animais, contaminações e odores por se tratar de pequeno local.
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM SACO C/ 30 UNID;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2221-333903018000000 DESPESA: Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário SECRETARIA: SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3742**

DESCRIÇÃO: Solicita-se compra de tapetes higienicos para uso veterinário no castra móvel;
JUSTIFICATIVA: O tapete higienico absorve a urina e as fezes dos cães e gatos, assim evitando o contato direto do médico veterinário com as necessidades fisiológicas dos animais, contaminações e odores por se tratar de pequeno local.

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO:** TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM SACO C/ 30 UNID;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2221-333903018000000 **DESPESA:** Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário **SECRETARIA:** SEMICMA**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado**HORÁRIO DE ENTREGA:** 07 ATÉ ÀS 14H

GIOVANA ESCAIN DOS SANTOS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda